



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 068/2017 DRH, datado de 03.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora admitida para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira-40h, com admissão em 07.08.2000, pelo regime C.L.T. e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **IVO GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.509.831 SSP/PR e CPF n.º 044.841.808-80, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

b) Membro: **JANAÍNA MACHADO FERRACINI**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.919.728-5 SSP/PR, e CPF n.º 070.755.389-00, lotada na Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama;

c) Membro: **MARCOS ANDRE HERRERA PILASTRE**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.141.225-1 SSP/PR, e CPF nº 029.626.789-98, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Suplente: SIMONE CASTRO ANDRADE DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.074.508-9 SSP/PR, e CPF nº 060.326.629-00, lotada no Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

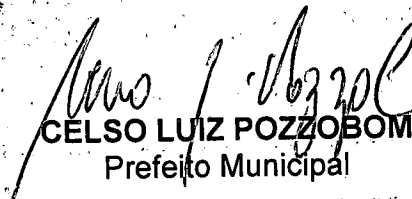
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Alterado Conforme
Carteira N.º 1252117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 104 120 17 DE N.º 10.942
UMUARAMA, 11 104 120 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 1 Fevereiro 120 17
DE N.º 10.893
UMUARAMA, 10 102 120 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS